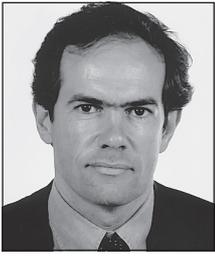


A União Europeia e a ultraperiferia

por Sérgio Marques



Depois da apresentação ocorrida em Lisboa, foi oficialmente apresentado na Região da Madeira, o Estudo destinado a fundamentar a posição do Estado Português, relativamente ao que deve ser a **concretização do princípio da Ultraperiferia**, consagrado com força jurídica no Tratado de Amesterdão. Ao fim de anos de pressão negocial as 7 Regiões Ultraperiféricas (RUPs) (Madeira, Açores, Canárias, Martinica, Guadalupe e Guiana), viram juridicamente reconhecido o seu direito à diferença no seio da União Europeia. Foi uma conquista histórica arrancada a ferros na revisão de Amesterdão, tendo esta constituído a derradeira oportunidade para o efeito. Hoje, em vésperas da abertura duma nova Conferência Intergovernamental (CIG) destinada a efectuar a reforma institucional, para que a U.E. possa funcionar com 27 países, seria muito difícil, senão mesmo impossível, obter tal conquista.

Na verdade, o alargamento é hoje a grande prioridade da U.E. a que se junta a instituição duma efectiva Política Externa e de Segurança Comum (PESC), e ainda a constituição dum espaço europeu de Liberdade, Segurança (interna) e Justiça (3º pilar de Maastricht).

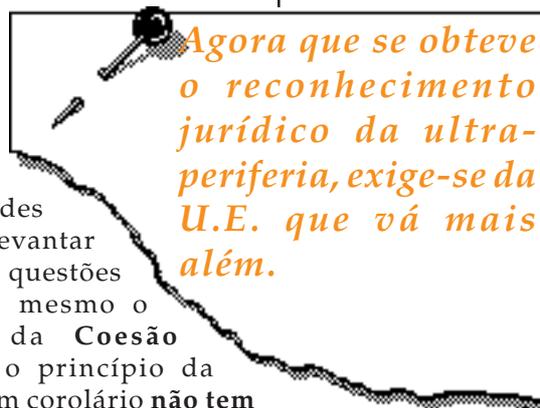
Neste novo quadro de prioridades da U.E. seria de todo inviável levantar ao nível da revisão dos Tratados questões como a da Ultraperiferia. E mesmo o princípio "constitucional" da **Coesão Económica e Social**, de que o princípio da Ultraperiferia é de certa forma um corolário **não tem já, infelizmente, a força de outrora**. A prová-lo, vejam-se as dificuldades havidas com a aprovação da Agenda 2000.

A concretização do princípio da Ultraperiferia irá assim desenrolar-se num ambiente desfavorável. **Não poderá por isso perder-se a excelente oportunidade** constituída pelo facto de **durante o ano 2000 a Presidência do Conselho de Ministros da U.E. ser detida por Portugal e França**, dois Países possuidores duma dimensão Ultraperiférica. Ainda que as recentes declarações a propósito da banana da Madeira, do Ministro da Agricultura que irá presidir ao Conselho de Ministros Agrícola da U.E. não sejam de bom agoiro. **São, aliás, duma gravidade extrema e justificam explicações do Primeiro Ministro à Região Autónoma da Madeira e mesmo a demissão do Ministro**. Aliás, não deixa também de ser sintomático que o programa da Presidência Portuguesa da U.E. se limite a referir que fará um mero acompanhamento do dossier da Ultraperiferia, não o incluindo entre as suas prioridades.

Por outro lado, as posições de dois Comissários Europeus responsáveis pelos pelouros da Fiscalidade e Mercado Interno, incapazes de entenderem o fenómeno ultraperiférico, a propósito por exemplo do Centro Internacional de Negócios da Madeira são reveladoras de que o artigo 299 nº 2 está longe de representar o "fim da História". Encerrou uma dura e decisiva etapa negocial, mas abriu uma outra que não se afigura menos difícil. É assim a vida na U.E., onde se tem de negociar permanentemente.

É neste contexto que surgiu como facto bastante positivo o Estudo a que aludi no início deste artigo, elaborado a pedido do Governo Central pelo CEPS (Center for European Policy Studies) entidade prestigiada, independente e credível.

Neste estudo considera-se a Madeira como um "caso de sucesso" e aponta-se para a autosustentabilidade da Região a médio prazo, ainda que nele se refira expressamente que para handicaps permanentes (isolamento, insularidade, orografia difícil, pequena dimensão etc.) deva corresponder um quadro de apoio permanente.



Agora que se obteve o reconhecimento jurídico da ultraperiferia, exige-se da U.E. que vá mais além.

Mas a grande ideia força deste Estudo é a proposta de um novo contrato entre a U.E. e a Ultraperiferia. Ao salto qualitativo no relacionamento entre a U.E. e a Ultraperiferia representado pelo artigo 299 nº2, **tem de corresponder um igual salto qualitativo no tratamento diferente que aquela tem de proporcionar a esta**. Em suma, um novo contrato que tem por

fundamento a obrigação jurídica assumida pela U.E. na referida norma e que tem de ir para além do POSEIMA. Este representou para a Ultraperiferia um enorme passo em frente no **RECONHECIMENTO DE FACTO** da sua diferença. **Agora que se obteve o RECONHECIMENTO JURÍDICO exige-se da U. E. que vá mais além.**

Um novo contrato que tem de expressar-se em medidas inovadoras e em modulações e derrogações às políticas comuns comunitárias, tendo em vista a obtenção de soluções específicas (algumas permanentes) adequadas à realidade própria da Ultraperiferia. Nomeadamente em domínios como a agricultura, ambiente, pescas, abastecimento de bens de consumo e matérias primas, energia, transportes, fiscalidade, sociedade de informação, ajudas de Estado, política aduaneira e condições de acesso aos Fundos Estruturais.

O ano 2000 é apesar das dificuldades esperadas, uma oportunidade única para cumprir este grande desafio.

"Neste prémio vejo o reconhecimento do PE à coragem do meu povo"

Xanana Gusmão no discurso perante o Plenário de Estrasburgo

Devo confessar que, quando de novo regresssei a Timor Leste, fiquei devastado pelos escombros da destruição sistemática e estava longe de imaginar que viria a Estrasburgo e teria a rara oportunidade de conhecer e andar pelos corredores e salões do centro do poder democrático da Europa, **uma Europa que partilhou connosco a dor e o sofrimento do genocídio, mas também a coragem e a força de resistir à acção destruidora e assassina.** Desejo aproveitar esta ocasião para agradecer, em nome do meu povo, a atenção e solidariedade manifestadas pelos deputados europeus ao aprovarem inúmeras resoluções de apoio ao exercício do direito à autodeterminação do meu povo.

Ao ser atribuído a este prémio o nome de Sakharov está-se a prestar homenagem a um homem que se bateu vigorosamente pela liberdade de pensamento. Nada há que caracterize o ser humano como a capacidade de pensar. Privar qualquer pessoa de pensar livremente e de expor as suas ideias é privá-la da sua dignidade de Homem. A liberdade de pensamento é, pois, um direito fundamental de todo o ser humano e, na Europa, tornou-se um dos pilares fundamentais da cidadania.

Nos regimes totalitários os opressores reprimem e suprimem a liberdade de pensamento. Na Indonésia a nossa experiência demonstrou que o regime da Orde Baru (Ordem Nova), liderado por Suharto e os seus generais, que ocupou a minha Pátria por mais de duas décadas, a metodologia de repressão e supressão foi implementada através da imposição de uma doutrina, a Pancasila, que uniformizava o pensamento e, conseqüentemente, a acção humana, numa tentativa de destruir a capacidade de pensar de forma individual, colectiva e, sobretudo, livre.

Esta doutrina permeava toda a sociedade indonésia, sendo igualmente transposta para Timor Leste, e era cuidadosamente acompanhada por uma acção de tortura física e condicionamento mental.

Mas, ironicamente, estas acções provocaram o efeito contrário: reforçaram a identidade e a determinação do nosso povo. Após a queda de Suharto, em Maio de 1998, foram abertas as vias para a resolução do conflito de Timor Leste e para a democratização da Indonésia.

O exercício do nosso direito mais básico de escolher o nosso próprio futuro, como país livre e independente, já deixava antever conseqüências trágicas, **mas o nosso povo não hesitou em demonstrar, mais uma vez, que está firmemente determinado a defender a sua liberdade.**

Passados os terríveis meses de dor e sofrimento, infligidos de uma forma particularmente brutal, os assassinatos e a destruição irracional da nossa Pátria, o **Povo Maubere prepara-se para a reconstrução.** São inúmeras as tarefas e enormes as responsabilidades que todos enfrentamos. A reconstrução não será apenas física, não será apenas material. A reconstrução será também dirigida para o aspecto

social, o campo político, a área económica e, sobretudo, o problema humano e psicológico. Só a interacção destas várias componentes poderá garantir uma gradual recuperação em todos os planos como preparação concreta e global da sociedade timorense para a independência.

A independência também não deve significar para nós ter um presidente, uma bandeira e um hino. A independência deve garantir ao povo que tanto lutou e tanto sofreu os benefícios da liberdade. A participação maciça de 30 de Agosto deve continuar para que o povo timorense se sinta ele mesmo o agente do desenvolvimento. Não haverá desenvolvimento sem democracia.

A par da reconstrução material é nosso empenho promover a sociedade civil, a educação sobre direitos humanos, a educação sobre a democracia e a concepção exacta de justiça. E necessitamos do vosso apoio.

Timor Leste não vai apenas necessitar de apoio financeiro. Estamos numa fase difícil, crucial mesmo, porque somos neste momento, ou sentimo-nos neste momento, muito frágeis e muito fracos para nos prepararmos para uma independência que representa uma nova vida para a nossa população. É neste sentido que continuamos confiantes no apoio da Europa, um apoio que venha a ser dirigido para a preparação dos timorenses, na percepção exacta dos valores universais, para não traírmolos, em última instância, o sofrimento do nosso povo.

Estamos a iniciar a fase de transição para a independência com a UNTAET. Desde a chegada do representante especial do secretário-geral da ONU que estamos a consolidar os mecanismos de consulta para que os timorenses tenham uma voz neste processo de transição. Mas devo dizer que continuamos a sentir-nos inseguros. Continuamos a sentir-nos fracos e é neste sentido que o Parlamento Europeu e todas as outras instituições nos podem ajudar, em apoios de outra ordem que não apenas os de ordem financeira. Queremos aprender a ser responsáveis para com a comunidade internacional no desenvolvimento do nosso país mas, após um longo período de activismo político e de luta, sentimos hoje que existe um grande fardo sobre os nossos ombros porque somos os responsáveis pela felicidade e pela liberdade que prometemos ao nosso povo.

Neste prémio vejo o reconhecimento do Parlamento Europeu à coragem do meu povo em lutar por uma Pátria livre onde o pensamento seja assegurado enquanto direito inerente à condição humana. O meu povo merece este reconhecimento e é em seu nome que desejo agradecer.



Parlamento Europeu discute M

Em Sessão Plenária, o Parlamento Europeu debruçou-se sobre o território de Macau.

Carta da Europa publica a intervenção do Deputado **Vasco Graça Moura** e os excertos mais significativos da **Resolução** aprovada pelo PE:



Intervenção de Vasco Graça Moura:

Durante mais de quatro séculos e meio, a presença dos Portugueses em Macau foi quase sempre pacífica e foi quase sempre tão importante para Portugal e para a Europa como para a China. Por isso, o que vai acontecer a partir de agora com este caso singularíssimo deve implicar também a União Europeia em termos muito especiais.

A intervenção do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão contribuirá não somente para acautelar com mais solidez um conjunto de interesses que foram oportunamente especificados, mas ainda para reafirmar um autêntico protagonismo da União Europeia, de modo a que a China não possa deixar de ver nela um interlocutor privilegiado numa geoestratégia ligada à paz, à construção da democracia, à salvaguarda dos direitos humanos, ao desenvolvimento, ao diálogo e à modernidade no plano da cena mundial.

*Valerá assim a pena dar-se o devido relevo ao facto de **Macau constituir o primeiro ponto de contacto permanente estabelecido pela Europa com o Extremo-Oriente** desde meados do século XVI: isto é, Macau representa emblematicamente quase cinco séculos de convivência pacífica e de recíprocas vantagens num quadro das mais variadas actividades diplomáticas, culturais e mercantis, permitindo o contacto entre a civilização europeia e a civilização chinesa, o fomento e a protecção do comércio externo da China, e uma expressão significativa dos interesses europeus.*

Tudo isso concorreu para a especificidade de

Macau: da sua história, da sua tradição e das formas de cultura, mestiçagem e convivialidade que ali se processam há tanto tempo e que são um activo extraordinário para as novas modalidades de relacionamento entre a UE e a China.

E é por isso também que faz todo o sentido e é da maior oportunidade política a adopção de uma posição clara, capaz de exprimir as expectativas fundadas e o empenhamento dos povos da União, no tocante ao futuro da Região Administrativa Especial de Macau no contexto político da China e às relações da Europa com ambas, no que respeita à defesa e promoção dos direitos humanos, dos demais valores do Estado de Direito e do quadro jurídico específico aplicável à Região por força do seu novo estatuto e do princípio "um país, dois sistemas".

E o mesmo se diga também quanto ao princípio da autonomia e aos actuais sistemas económico e social de Macau, bem como, num plano mais alargado, às relações da União Europeia com aquela área do Extremo-Oriente, uma vez que a experiência encerra virtualidades que podem ser de extraordinária relevância nessa parte do mundo.

Macau representa quase 5 séculos de convivência pacífica e de recíprocas vantagens...

*Por outro lado, todavia, o propósito manifestado pela Comissão, e que também é de saudar, de **elaborar relatórios anuais sobre as relações União Europeia-Macau**, não deveria dispensar o Parlamento Europeu de prestar, ele próprio, a maior atenção ao assunto, muito em*

especial acompanhando regularmente a sua evolução a partir de 20 de Dezembro de 1999; estreitando a tal respeito a troca de informações e a cooperação inter-institucionais; criando o seu próprio grupo de contacto e interligação; analisando e debatendo os relatórios periódicos que lhe forem apresentados; apreciando enfim a evolução de todos os aspectos da conjuntura ligada a Macau na perspectiva das transformações das relações internacionais no Extremo-Oriente e às alterações que nessa zona se anunciam, sem esquecer as situações novas eventualmente implicadas pela entrada da China na OMC e pela evolução e/ou modificação qualitativa das suas relações com os Estados Unidos da América.

Macau na véspera da transição

Resolução do Parlamento Europeu sobre Macau

O Parlamento Europeu:

A. Considerando que Macau constitui o primeiro ponto de contacto permanente estabelecido pela Europa com o Extremo Oriente desde meados do século XVI;

B. Considerando que Macau representa emblematicamente quase cinco séculos de convivência pacífica entre a civilização europeia e a civilização chinesa e é sinónimo de fomento do comércio externo da China;

F. Considerando que, durante o exercício da administração portuguesa sobre Macau, o território beneficiou de um crescente desenvolvimento e que, neste contexto, a União Europeia deverá assumir um papel fundamental em prol da estabilidade e do progresso da futura Região Administrativa Especial de Macau;

G. Considerando que a Declaração Conjunta Luso-Chinesa e a Lei Básica de 1993 estabelecem que a futura Região Administrativa Especial de Macau, a criar em 20 de Dezembro de 1999, gozará de um alto grau de autonomia em todos os domínios da sua responsabilidade, excepto nas relações externas e de defesa, e que lhe serão atribuídos poderes executivo, legislativo e judicial independentes, os quais serão exercidos pelos seus próprios habitantes, sem interferência das autoridades centrais da República Popular da China;

H. Congratulando-se com as disposições contidas na Declaração Conjunta Luso-Chinesa e na Lei Básica sobre a promoção e a defesa dos direitos e liberdades da população de Macau, mas sublinhando que a manutenção efectiva desses direitos e liberdades, no quadro do princípio “um país, dois sistemas”, terá de ser sustentada pelo respeito constante do Estado de Direito por parte do futuro executivo da Região Administrativa Especial de Macau;

I. Convicto de que o futuro executivo da Região Administrativa Especial de Macau preparará os relatórios previstos pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP) e pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC), cuja continuação em vigor em Macau foi já garantida, e ciente do compromisso do Governo da República Popular da China de apresentar estes relatórios à Comissão dos Direitos Humanos e à Comissão dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas, respectivamente;

L. Considerando que a presença portuguesa em Macau e os fortes laços existentes entre a União Europeia e aquele território contribuirão para que Macau possa servir de plataforma natural para o acesso da União Europeia à região, bem como para o reforço do papel de Macau na região em que se insere;

1. Constata os termos da Declaração Conjunta Luso-Chinesa de 1987 e da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, sublinhando as respectivas garantias de autonomia da Região Administrativa Especial de preservação do sistema jurídico assente nos princípios do Estado de Direito, do respeito e desenvolvimento dos direitos humanos e das liberdades fundamentais dos cidadãos e da continuidade dos sistemas social e económico, do modo de vida e da identidade cultural de Macau, no quadro do princípio “um país, dois sistemas”, e da salvaguarda e reforço da estabilidade e da prosperidade na região;

3. Exorta a Comissão e o Conselho a utilizarem todos os instrumentos à sua disposição - diálogo político, comércio, investimento, cooperação e relações culturais - para auxiliar Macau a salvaguardar a sua autonomia e a preservar o modo de vida e a identidade que a Declaração Conjunta Luso-Chinesa se compromete a defender, com especial menção para os temas do Estado de Direito, da garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, incluindo a tolerância cultural e a liberdade de religião e de culto, e da autonomia efectiva da Região Administrativa Especial e dos respectivos órgãos, tanto no âmbito do executivo como dos sistemas legislativo e judicial próprios e independentes, cuja salvaguarda não pode ser dissociada do princípio “um país, dois sistemas”; exorta a União Europeia a acompanhar de muito perto a sua plena aplicação;

5. Constata com satisfação que a Declaração Conjunta Luso-Chinesa garante a continuidade do sistema jurídico vigente, inspirado na estrutura legislativa da Europa continental e baseado no princípio do primado do Direito, bem como a existência de um poder judicial independente, incluindo o tribunal de última instância;

9. Neste contexto, exorta o Congresso Nacional do Povo Chinês a ratificar o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, assinado pela China em 1998;

10. Exorta a Comissão a encontrar mecanismos para reforçar e consolidar a sociedade civil de Macau e para promover e desenvolver o sistema multipartidário e as instituições democráticas;

Carlos Coelho aplaude criação do Fundo Europeu para os refugiados



O Deputado Carlos Coelho, em Bruxelas, **aplaudiu a iniciativa da Comissão de propor a criação do Fundo Europeu para os Refugiados**, na sequência da adopção, no passado dia 14 de Dezembro, de uma proposta de decisão do Conselho que visa criar o tão esperado Fundo Europeu para os Refugiados, que deverá ter uma duração de 5 anos e em que se prevê, para o seu primeiro ano de funcionamento, uma dotação financeira de 36 milhões de euros (\pm 7,2 milhões de contos).

O Conselho Europeu, reunido em Tampere, em Outubro de 1999 tinha pedido à Comissão para estudar a possibilidade de criar um Fundo Financeiro destinado a resolver situações de emergência (**tendo presente a experiência do Kosovo**) e essa foi uma das conclusões que, apesar de vaga, foi aplaudida por Carlos Coelho na intervenção que proferiu no Plenário de Estrasburgo em Outubro de 1999; e cuja execução foi reclamada publicamente na entrevista concedida à Rádio do Luxemburgo no passado mês de Novembro.

Este instrumento terá uma duração de 5 anos; e será um Fundo que tem uma **componente de emergência, a aplicar a casos de afluxo maciço de pessoas que se encontrem numa situação de necessidade quanto a protecção internacional**; mas que, ao mesmo tempo, terá como objectivo garantir o financiamento de medidas de política estrutural, ou seja, permitirá, num quadro de programação plurianual, dar um apoio efectivo a medidas destinadas:

- a melhorar as condições de acolhimento;
- a promover a integração;
- a facilitar o repatriamento voluntário;
- a facilitar a reintegração nos países de origem de refugiados e de pessoas deslocadas

Está prevista, para o primeiro ano de funcionamento do Fundo, uma dotação financeira de 36 milhões de Euros: 26 milhões para a política estrutural e 10 milhões para as situações de emergência; em que estas duas linhas de financiamento serão estanques e com objectivos distintos entre si.

O objectivo estrutural para os próximos anos será o de permitir o desenvolvimento por parte dos Estados Membros de **políticas de acolhimento e de integração de refugiados e de asilados**, devendo para tal dotar-se dos equipamentos e infraestruturas de apoio necessários.

A Comissão prevê na sua proposta que o montante de 26 milhões de Euros seja distribuído pelos Estados Membros, em que a grelha de distribuição terá por base o seguinte critério:

tendo presente a experiência do Kosovo, pretende-se ter capacidade de resposta para situações de emergência...

- O número de pedidos de asilo que cada Estado Membro recebeu nos últimos 3 anos (contribuirá em 2/3 para a definição do financiamento nacional);

- O número de refugiados que se encontram no território de cada um dos Estados Membros nos últimos 3 anos (contribuirá em 1/3 para a definição do financiamento nacional);

Quanto à gestão do Fundo, a Comissão propõe que ele seja sobretudo co-financiado pelos Estados Membros e delegado nos Estados Membros, com um objectivo específico de comprometer cada Estado na condução das acções concretas que permitam a melhoria da situação dos refugiados e dos asilados nos Estados da União. A Comissão apenas reserva para si a gestão directa de 10% das dotações, com o objectivo de apoiar o desenvolvimento de projectos inovadores e de natureza transnacional.



Já pode ver a *Carta da Europa* na Net no site do PPE



Arlindo Cunha defende multifuncionalidade da agricultura.

Arlindo Cunha defendeu que *“a União Europeia jamais poderá entrar nas negociações da próxima ronda da Organização Mundial do Comércio sem estar escrito ‘preto no branco’ o princípio da multifuncionalidade, bem como as dimensões sociais, ambientais e territoriais da agricultura europeia”*

Para Arlindo Cunha, *«a evolução das negociações em Seattle permitiu evidenciar a abertura política, ainda que muito tímida e insuficiente, a algumas das posições da União Europeia a respeito do dossier agricultura, como é o caso das preocupações ambientais, da segurança dos alimentos ou do desenvolvimento das comunidades rurais».*

Todavia, acrescentou *«a estes aspectos positivos vieram sobrepor-se outros profundamente negativos e contraditórios com as nossas posições. Em primeiro lugar, uma referência obsessiva na proposta de texto de compromisso à ‘redução substancial’ dos apoios internos à agricultura. Em segundo lugar, a insistência inflexível em ‘eliminar’ todos os apoios à exportação. Em terceiro lugar, e especialmente, a rejeição do conceito de ‘multifuncionalidade’ que é o pilar principal do modelo agrícola europeu e a base de sustentação do princípio de especificidade da agricultura».*

Arlindo Cunha defendeu que *«se não figurar essa referência expressa, isso significa que a agricultura será encarada como uma actividade económica normal, sendo cada vez maiores as pressões dos nossos concorrentes para acabar com os apoios concedidos.*

Para Arlindo Cunha, *«por todas estas razões foi bom não haver qualquer acordo em Seattle».*



Carlos Costa Neves: Novos meios financeiros no Orçamento da UE

Costa Neves, que interveio no debate, em plenário, do Orçamento da União Europeia para 2000, afirmou que *“tem de ser levada a sério a mensagem deixada na fase de discussão do Orçamento: o Parlamento Europeu quer que, à assumpção de novas responsabilidades, pela União Europeia, correspondam novos meios financeiros e de pessoal. Isto vale para o Kosovo, para os Balcãs, para qualquer rubrica do Orçamento”*, acrescentou.

Não faz sentido, defende Costa Neves, *“manter o recurso a expedientes, de nula transparência, tais como a sub-orçamentação de novos compromissos, ou dos respectivos pagamentos, ou de ambos, associada a cortes lineares dos*

‘velhos’ compromissos ou dos ‘velhos’ pagamentos, que tem como consequência inevitáveis atrasos nuns e noutros, bem como dezenas de transferências ao longo do ano. Se o problema decorre da inadequação do sistema de receitas da União Europeia, assumam-se por aí a solução, alterando o sistema de financiamento da União”.

A terminar, o Deputado português referiu três situações concretas: *“Os intoleráveis atrasos na execução de pagamentos relacionados com o cumprimento da Política de Coesão, sendo que alguns redundam na negação do princípio da Coesão Económica e Social; O apoio à reconstrução de Timor-Leste; O coerente cumprimento dos compromissos assumidos para com as Regiões Ultraperiféricas (identificadas, a partir de Amesterdão, pelo Artigo 299-2 do Tratado da União Europeia)”.*



Jorge Moreira da Silva preocupado com o efeito de estufa

Jorge Moreira da Silva defendeu em Estrasburgo, a *“criação de um Programa Europeu de Redução das Emissões de Gases com Efeito de Estufa, que apoie e financie acções no âmbito da eficiência energética e da promoção das energias renováveis. Um programa que demonstre que, ao contrário do que muitos nos querem fazer crer, a aposta na Energia Nuclear pode ser o caminho mais fácil mas não é definitivamente o caminho mais correcto”.*

Jorge Moreira da Silva, que interveio num debate, no Plenário do Parlamento Europeu, sobre as Alterações Climáticas, defendeu ainda a *“instituição de instrumentos financeiros que permitam a introdução de taxas CO2/energia em todos os países da União Europeia e uma grande Campanha Europeia de Sensibilização da população e, em particular, dos agentes económicos, para a urgente alteração de práticas e comportamentos quotidianos, em matéria de consumo e de produção de energia”.*

Para o Deputado português, *“sete anos depois do Rio e dois anos depois de Quioto, o dossier das Alterações Climáticas vive hoje um momento crítico, mas este é precisamente o tempo de agir.”*

É verdade, acrescentou, que, para esta situação, muito tem contribuído a hipocrisia dos Estados Unidos da América, que sendo quem mais emite gases com efeito de estufa é quem menos tem vontade de ratificar, até 2002, o protocolo de Quioto.

Mas, manda a mesma verdade que se diga que a própria Europa pouco ou nada tem feito para alcançar os objectivos fixados”.





Jorge Moreira da Silva defende reforço do Life

O Deputado Jorge Moreira da Silva defendeu, em Bruxelas, que *"o Orçamento do Programa Life, para o período 2000-2004, deveria ser de 850 milhões de euros e não, como pretendem a Comissão Europeia e o Conselho, de 613 milhões de euros"*.

Para Jorge Moreira da Silva, que interveio num debate da Comissão de Ambiente do Parlamento Europeu, o Programa LIFE *"é um instrumento que tem apresentado resultados muito positivos na melhoria da Política de Ambiente na União Europeia, tem uma elevada taxa de execução e, apesar disso, o seu orçamento tem vindo, em termos reais, a diminuir"*.

O Deputado português referiu que *"o orçamento do Life na Europa dos doze era superior, em termos reais, ao da actual Europa a quinze e salientou que o orçamento do Life era, em 1992, em média de 8.3 milhões de euros por país, por ano, e que, se vingar o ponto de vista do Conselho e da Comissão, o orçamento do Life para 2000 corresponderá, em média, a 8.1 milhões de euros por país, por ano"*.

A terminar, o Deputado social democrata manifestou, tal como já o tinha feito em reunião realizada com o Ministro José Sócrates, *"o desejo de que a Presidência Portuguesa seja capaz de convencer os quinze Governos da União Europeia a aceitarem os argumentos do Parlamento Europeu"*.

O Programa Life foi lançado em 1992. Neste momento está em discussão o lançamento da sua 3ª fase - Life III, destinada ao período 2000-2004. Desde 1992 foram financiados por este programa 1561 projectos num montante de 157 milhões de contos. Só no ano de 1999, foram atribuídos 800 mil contos a projectos em Portugal.



Sérgio Marques propõe ajuda à Venezuela

O Deputado Sérgio Marques é o autor de uma proposta de resolução que *"insta a Comissão Europeia a reforçar a ajuda humanitária à Venezuela a fim de acudir às inúmeras necessidades decorrentes da catástrofe em domínios como a assistência médica, água e higiene pública, reconstrução de habitações e de infraestruturas, abastecimento alimentar e retoma das actividades económicas"*.

Nesta proposta de resolução, Sérgio Marques propõe que o Parlamento Europeu exprima *"o seu apoio e solidariedade ao povo da Venezuela e particularmente aos habitantes das regiões atingidas expressando o seu pesar às famílias das vítimas e convida a Comissão Europeia a tomar iniciativas para a elaboração de um plano de acção de médio e longo prazo para a reconstrução das zonas afectadas, à semelhança do ocorrido na sequência da devastação provocada pelo furacão MITCH"*.

Os Deputados do PSD

José Pacheco Pereira

Telf: (32.2) 28.45371

Fax: (32.2) 28.49371

e-mail: JoPacheco@europarl.eu.int

Vasco Graça Moura

Telf: (32.2) 28.45369

Fax: (32.2) 28.49369

e-mail: VGraça@europarl.eu.int

Teresa Almeida Garret

Telf: (32.2) 28.45566

Fax: (32.2) 28.49566

e-mail: TAlmeida@europarl.eu.int

Arlindo Cunha

Telf: (32.2) 28.45381

Fax: (32.2) 28.49381

e-mail: ACunha@europarl.eu.int

Carlos Costa Neves

Telf: (32.2) 28.45374

Fax: (32.2) 28.49374

CCosta Neves@europarl.eu.int

Sérgio Marques

Telf: (32.2) 28.45404

Fax: (32.2) 28.49404

e-mail: Smarques@europarl.eu.int

Jorge Moreira da Silva

Telf: (32.2) 28.45448

Fax: (32.2) 28.49448

e-mail: JMoreira@europarl.eu.int

Carlos Coelho

Telf: (32.2) 28.45551

Fax: (32.2) 28.49551

e-mail: CCoelho@europarl.eu.int

Fernando Reis

Telf: (32.2) 28.45790

Fax: (32.2) 28.49790

e-mail: FReis@europarl.eu.int

CARTA DA EUROPA

Boletim Informativo da

Delegação do PSD do GRUPO DO PARTIDO POPULAR EUROPEU

Director: Carlos Miguel Coelho Redacção: José Luis Fernandes e Sandra Nunes

rue Wiertz - ASP 8E150 1047 Bruxelles tel(02)284 5551 fax (02)284 9551